



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 002/2023**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO  
DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO  
GROSSO – DETRAN/MT E O SR MAURILIO IZAIAS LAURO**

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN DE MATO GROSSO**, Autarquia Estadual, inscrita no CNPJ sob o nº 03.829.702/0001-70, sediado à Avenida Dr. Hélio Ribeiro, nº 1000, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente em substituição, Sr. **PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES**, designado pela PORTARIA/DETRAN/00289/2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de dezembro de 2023, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 10.0XX.XXX-X SSP/MT e inscrito no CPF sob o n.º 625.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado em Cuiabá/MT, e por sua Diretora de Administração Sistêmica em substituição, **Sra. CORACY ALICE FERNANDES MENDONÇA**, designada pela PORTARIA/DETRAN/00295/2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 15 de dezembro de 2023, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 646.XXX SSP/MT e inscrito no CPF sob o n.º 545.XXX.XXX11-XX, residente e domiciliado em Cuiabá/MT; e de lado a **SR MAURILIO IZAIAS LAURO**, doravante denominada **LOCADOR**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 014.XXXX-X SSP/MT, inscrito no CPF nº. 241.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado no município de Juara/MT; celebram o presente termo aditivo ao contrato em epígrafe, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei Federal nº 8.245/1991 e ainda pelas cláusulas a seguir:

#### **FUNDAMENTOS DO TERMO**

Este termo decorre de autorização do Presidente do Detran/MT, com base no Instrumento de Formalização de Alterações Contratuais nº 021/2024 (fls. 131 - 133), na MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 00011/2023/SGAC/PGE PROCESSO Nº 2845/PPPGE/2022 fls. (68 - 106), Declaração de Subsunção conforme Orientação Jurídico Normativa 013/PPPGE/2020 (fl. 158) e consubstanciado na Autorização da Autoridade Superior (fl. 142 ), do Processo Administrativo nº DETRAN-CIN-2024/00397.

#### **1 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1** Constitui objeto deste Termo Prorrogar a vigência do Contrato de Locação do Imóvel nº 003/2022 em 12 (doze) meses, com **início em 16/02/2024 e término em 15/02/2025**.

#### **2 CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**2.1** As despesas do presente Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária:

**Órgão/Entidade: 19301 – Departamento Estadual Trânsito de Mato Grosso**



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 002/2023

Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
2005	3390.3600	1.501.0000

**3 CLÁUSULA TERCEIRA – DA ANTICORRUPÇÃO**

**3.1** Para a execução deste Termo Aditivo, nenhum das partes poderá oferecer, dar, ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou comprometer a aceitar de quem quer que seja tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto a ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores.

**3 CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Contrato de Locação nº 003/2022.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o Primeiro Termo Aditivo, o qual é assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, para o surgimento de efeitos jurídicos necessários.

Cuiabá – MT, data registrada digitalmente.

PAULO HENRIQUE LIMA  
MARQUES:65215281149  
9  
Assinado de forma digital por PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES:65215281149  
Dados: 2024.02.08 12:26:26 -03'00'  
**PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES**  
(em substituição)  
Presidente  
DETRAN/MT

CORACY ALICE FERNANDES MENDONÇA:54539900153  
Assinado digitalmente por CORACY ALICE FERNANDES MENDONÇA:54539900153  
Nº: C-RR, C-ICP-BRASIL, OU=Presencial, OU=23109187000161, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=CORACY ALICE FERNANDES MENDONÇA:54539900153  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: Data: 2024.02.08 10:48:52-04'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1  
**CORACY ALICE FERNANDES MENDONÇA**  
(em substituição)  
Diretora de Administração Sistêmica  
DETRAN/MT

MAURILIO IZAIAS LAURO:24130133187  
Assinado de forma digital por MAURILIO IZAIAS LAURO:24130133187  
Dados: 2024.02.08 07:16:09 -04'00'  
**MAURILIO IZAIAS LAURO**  
LOCADOR

**TESTEMUNHAS:**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JOAO BOSCO DA SILVA  
Data: 08/02/2024 12:39:33-0300  
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARIA EDUARDA SIFUENTES TENUTA  
Data: 08/02/2024 12:43:23-0300  
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF: